



PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 046/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA,
E A EMPRESA NEURIVAN MARTINS JORGE – ME.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador da carteira de identidade nº 028495292004-2 SSP/MA E CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **NEURIVAN MARTINS JORGE – ME**, sediada na Praça da Independência, nº 05, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: **04.552.747/0001-03**, neste ato representada pelo **Sr. NEURIVAN MARTINS JORGE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **1.548.212 SSP/MA** e CPF nº **779.188.431-34**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 128/2022 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2023**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
01	Abacaxi em calda e rodelas. Cx c/12 latas de 400g	10	CX	MARISA	R\$ 149,49	R\$ 1.494,90
03	Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em fardos c/15 pct de 2kg.	27	FD	CRISTAL	R\$ 124,49	R\$ 3.361,23



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



	Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega						
11	Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. Cx c/20 unid de 400 g (3x1). Acondicionado em caixa. prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega	25	CX	POYI	R\$ 94,49	R\$ 2.362,25	
14	Caldo de carne tempero culinario 21g. Cx c/24 unid de 19g	12	CX	MAGGI	R\$ 14,49	R\$ 173,88	
16	Coco ralado, coco seco e ralado aplicado na culinária. Cx c/25 pct de 100g	10	CX	MAIS COCO	R\$ 122,49	R\$ 1.224,90	
17	Condimento de urucum. Fd c/10 pacotes de 100g	15	FD	SINHÁ	R\$ 7,47	R\$ 112,05	
18	Creme de leite leve UHT homogeneizado. Cx c/27 caixa de 200g	35	CX	LEITE BOM	R\$ 88,49	R\$ 3.097,15	
19	Creme tipo chantilly. Cx de 1lt	40	CX	AMELIA	R\$ 16,98	R\$ 679,20	
20	Erva doce para chá. Pacote 20g	50	UNID	MARISA	R\$ 2,98	R\$ 149,00	
21	Ervilha. Cx c/24 latas de 170g	5	CX	BONARI	R\$ 35,40	R\$ 177,00	
23	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo c/10 pacotes de 1kg	120	FD	ROSA BRANCA	R\$ 58,89	R\$ 7.066,80	
25	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo 01, fina, amarela	180	KG	AMAFIL	R\$ 6,39	R\$ 1.150,20	
28	Fermento biológico. Cx c/12 unid de 10g	10	CX	FLEISCHMANN	R\$ 12,98	R\$ 129,80	
29	Fermento em pó. Cx c/12 unid 100g	24	CX	ROYAL	R\$ 30,98	R\$ 743,52	
33	Leite em pó integral. Fard c/50 pct de 200g	80	FD	MAITA	R\$ 299,00	R\$ 23.920,00	
35	Maionese. Cx c/ 12 unid de 200g	5	CX	QUERO	R\$ 44,98	R\$ 224,90	
41	Milho verde lata. Cx c/24 unid de 170g	15	CX	PREDILECTA	R\$ 71,99	R\$ 1.079,85	
43	Óleo de soja 100% natural, comestível, líquido viscoso, extrato	25	CX	ABC	R\$ 169,90	R\$ 4.247,50	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



	refinadas, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem pet de 900 ml. Acondicionado em caixa com 20 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega						
44	Pimenta do reino	50	CL	DKS	R\$ 0,35	R\$ 17,50	
CARNES E DERIVADOS DE LEITES							
51	Carne bovina in natura, tipo 1ª qualidade, limpa, características adicionais sem músculo e sem resíduos	300	KG	NELORE	R\$ 27,98	R\$ 8.394,00	
52	Carne bovina in natura, tipo 2ª qualidade, apresentação desossada, limpa, características adicionais sem músculo, máximo 5 de resíduos	300	KG	NELORE	R\$ 24,99	R\$ 7.497,00	
53	Carne moída magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico.	400	KG	NELORE	R\$ 25,49	R\$ 10.196,00	
58	Queijo mussarela	250	KG	ITOLAY	R\$ 28,49	R\$ 7.122,50	
59	Salsicha, origem carne suína e bovina, temperatura conservação 3, prazo validade 180 dias, tipo tradicional	20	KG	FRICO	R\$ 8,59	R\$ 171,80	
HORTIFRUTOS / OVOS							
62	Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas	25	KG	NACIONAL	R\$ 16,99	R\$ 424,75	
66	Beterraba legume in natura espécie comum	60	KG	NACIONAL	R\$ 4,22	R\$ 253,20	
68	Cenoura legume in	80	KG	NACIONAL	R\$ 3,99	R\$ 319,20	

Comissão Permanente de Licitação
cplpmstc@hotmail.com

Naunur



	natura espécie comum						
69	Cheiro verde in natura, composição coentro verdão e cebolinha	100	ML	NACIONAL	R\$ 1,50	R\$ 150,00	
81	Polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.	300	KG	FRUTA POUPA	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00	
82	Polpa de fruta, cajá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade	300	KG	FRUTA POUPA	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00	
83	Polpa de fruta, caju, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade	300	KG	FRUTA POUPA	R\$ 5,89	R\$ 1.767,00	
84	Polpa de fruta, goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade	300	KG	FRUTA POUPA	R\$ 5,89	R\$ 1.767,00	
87	Tomate, devem se apresentar frescos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa	300	KG	NACIONAL	R\$ 4,98	R\$ 1.494,00	
REFRIGERANTES / SUCOS / AGUA							
95	Refrigerante tipo cola. Fardo c/6 unid de 2lt	80	FD	ITI	R\$ 24,98	R\$ 1.998,40	
96	Refrigerante tipo guaraná. Fardo c/6 unid	80	FD	ITI	R\$ 24,98	R\$ 1.998,40	



	de 2lt						
97	Refrigerante tipo sabor laranja. Fardo c/6 unid de 2lt	80	FD	ITI	R\$ 24,89	R\$ 1.991,20	
Total Geral							R\$ 100.256,08

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, observado o início de vigência do exercício financeiro em 01/01/2023 e seu término em 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 100.256,08 (cem mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

11-FMAS- FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL

08.122.1002.2048.0000 Man. da Sec. Mun. de Ass. Social

3.3.90.30.00 material de consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 16 de janeiro de 2023.

ROMULO
COSTA
ARRUDA:02823
065369

Assinado de forma digital por
ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=06011555000115, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

NEURIVAN MARTINS JORGE – ME
CNPJ: 04.552.747/0001-03
SR. NEURIVAN MARTINS JORGE
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Cleane Fonseca Barros
CLEANE FONSECA BARROS
CPF: 666.787.063-15
PORTARIA Nº 033/2022
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 *Thiara... I. Maciun* CPF: 572193483.34
2 *Jane Larine dos Santos Cardoso* CPF: 069.449.473-70

Namur



NEURIVAM MARTINS JORGE - ME
CNPJ Nº 04 552 747/0001-03
PRAÇA DA INDEPENDENCIA, Nº 05, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTESES - MA

PROPOSTA REAJUSTADA

REF. PREGÃO ELETRONICO 040/2022

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTESES – MA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crenetes - MA, conforme especificações contidas neste termo de referência.

NEURIVAN MARTINS JORGE | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 04.552.747/0001-03 - Endereço:
São Pedro dos Crenetes -CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crenetes - Telefone: (99)
3604-1018

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABACAXI EM CALDA E RODELAS. CX C/12LATAS DE 400G	variavel	marisa	30 CX	R\$ 149,49	4.484,70
0003	ALUCAK CRISTALIZADO BRANCO, ASPECTO GRANULOSO, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM FARDOS C/15 PCT DE 2KG. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATADA ENTREGA	variavel	Cristal	100 FL	R\$ 124,49	12.449,00
0011	BISCOITO TIPO SALGADO RETANGULAR AMANTEIGADO "CREAM CRACKER", SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. CX C/20 UNID DE 400 G (3X1). ACONDICIONADO EM CAIXA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATADA ENTREGA	variavel	poyi	80 CX	R\$ 94,49	7.559,20



NEURIVAM MARTINS JORGE - ME

CNPJ Nº 04 552 747/0001-03

PRAÇA DA INDEPENDENCIA, Nº 05, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

0014	CALDO DE CARNE TEMPERO CULINARIO 21G. CX C/24 UNID DE 19G	variavel	maggi	30 CX	R\$ 14,49	434,70
0016	COCO RALADO, COCO SECO E RALADO APLICADO NA CULINÁRIA. CX C/25 PCT DE 100G	variavel	mais coco	23 CX	R\$ 122,49	2.817,27
0017	CONDIMENTO DE URUCUM. FD C/10 PACOTES DE 100G	variavel	sinhá	55 FD	R\$ 7,47	410,85
0018	CREME DE LEITE LEVE UHT HOMOGENEIZADO. CX C/27 CAIXA DE 200G	variavel	leite bom	60 CX	R\$ 88,49	5.309,40
0019	CREME TIPO CHANTILLY. CX DE 1LT	variavel	amelia	50 UN	R\$ 16,98	849,00
0020	ERVA DOCE PARA CHÁ. PACOTE 20G	variavel	marisa	65 UN	R\$ 2,98	193,70
0021	ERVILHA. CX C/24 LATAS DE 170G	variavel	bonari	19 CX	R\$ 35,40	672,60
0023	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. FARDO C/10 PACOTES DE 1KG	variavel	rosa branca	240 FD	R\$ 58,89	14.133,60
0025	FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO TORRADA, TIPO 01, FINA, AMARELA	variavel	amafil	500 KG	R\$ 6,39	3.195,00
0028	FERMENTO BIOLÓGICO. CX C/12 UNID DE 10G	variavel	fleischmann	100 CX	R\$ 12,98	1.298,00
0029	FERMENTO EM PÓ. CX C/12 UNID 100G	variavel	royal	41 CX	R\$ 30,98	1.270,18
0033	LEITE EM PÓ INTEGRAL. FARD C/50 PCT DE 200G	variavel	maita	200 FD	R\$ 299,00	59.800,00
0035	MAIONESE. CX C/ 12 UNID DE 200G	variavel	quero	18 CX	R\$ 44,98	809,64
0041	MILHO VERDE LATA. CX C/24 UNID DE 170G	variavel	predilecta	30 CX	R\$ 71,99	2.159,70
0043	ÓLEO DE SOJA 100% NATURAL, COMESTÍVEL, LÍQUIDO VISCOSO, EXTRATO REFINADAS, FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMASSÃS E LIMPAS. EMBALAGEM PET DE 900 ML. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DENO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA	variavel	ABC	75 CX	R\$ 169,90	12.742,50



NEURIVAM MARTINS JORGE - ME

CNPJ Nº 04 552 747/0001-03

PRAÇA DA INDEPENDENCIA, Nº 05, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTESES - MA

ENTREGA

0044	PIMENTA DO REINO - COLHERES	variavel	dkc	220 UN	R\$ 0,35	77,00
0051	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO 1ª QUALIDADE, LIMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM MÚSCULO E SEM RESÍDUOS	variavel	nelore	950 KG	R\$ 27,98	26.581,00
0052	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO 2ª QUALIDADE, APRESENTAÇÃO DESOSSADA, LIMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM MÚSCULO, MÁXIMO 5 DE RESÍDUOS	variavel	nelore	950 KG	R\$ 24,99	23.740,50
0053	CARNE MOÍDA MAGRA DE 1ª QUALIDADE CORPRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE ATÓXICO. CONTEÚDO DE 2,5KG.	variavel	nelore	1.450 KG	R\$ 25,49	36.960,50
0058	QUEIJO MUSSARELA	variavel	itolay	375 KG	R\$ 28,49	10.683,75
0059	SALSICHA, ORIGEM CARNE SUÍNA E BOVINA, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 3, PRAZO VALIDADE 180 DIAS, TIPO TRADICIONAL	variavel	frico	140 KG	R\$ 8,59	1.202,60
0062	ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS	variavel	nacional	58 KG	R\$ 16,99	985,42
0066	BETERRABA LEGUME IN NATURA ESPÉCIE COMUM	variavel	nacional	190 KG	R\$ 4,22	801,80
0068	CENOURA LEGUME IN NATURA ESPÉCIE COMUM	variavel	nacional	180 KG	R\$ 3,99	718,20



NEURIVAM MARTINS JORGE - ME

CNPJ Nº 04 552 747/0001-03

PRAÇA DA INDEPENDENCIA, Nº 05, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTESES - MA

0069	CHEIRO VERDE IN NATURA, COMPOSIÇÃO COENTRO VERDÃO E CEBOLINHA	variavel	nacional	220 MLH	R\$ 1,50	330,00
008	POLPA DE FRUTA, ACEROLA, variavel DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		fruta poupa	420 KG	R\$ 5,50	2.310,00
008	POLPA DE FRUTA, CAJÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	variavel	fruta poupa	420 KG	R\$ 5,50	2.310,00
008	POLPA DE FRUTA, CAJU, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	variavel	fruta poupa	420 KG	R\$ 5,89	2.473,80
008	POLPA DE FRUTA, GOIABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	variavel	fruta poupa	420 KG	R\$ 5,89	2.473,80
008	TOMATE, DEVEM SE APRESENTAR FRESCOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, INTACTOS, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO. TAMBÉM NÃO DEVEM CONTER TERRA NA SUA SUPERFÍCIE	variavel	nacional	700 KG	R\$ 4,98	3.486,00



NEURIVAM MARTINS JORGE - ME
CNPJ Nº 04 552 747/0001-03
PRAÇA DA INDEPENDENCIA, Nº 05, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTESES - MA

EXTERNA

009	REFRIGERANTE TIPO COLA.	variavel	ITI	230 FD	R\$ 24,98	5.745,40
5	FARDO C/6 UNID DE 2LT					
009	REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ.	variavel	ITI	230 FD	R\$ 24,98	5.745,40
6	FARDO C/6 UNID DE 2LT					
009	REFRIGERANTE TIPO SABOR LARANJA.	variavel	ITI	230 FD	R\$ 24,89	5.724,70
7	FARDO C/6 UNID DE 2LT					
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 262.938,91

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: de acordo com o edital

São Pedro dos Crentes – MA, 20 de Dezembro de 2022.

Neurivan Martins Jorge
Represente da empresa
CPF:779 188 431 34
RG:1548212 SSP/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE São PEDRO DOS CRENTES**PORATARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **RUBENS MOURA FERNANDES**, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº **051.816.683-05** e do RG de nº **035621952008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9

PORATARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. **CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 1d0bfffed8ef661c4d4749b117d85a568

PORATARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº **142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb

PORATARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ROMULO FONSECA BARROS**, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº **663.037.103-87** e do RG de nº **184286720010 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.